

PORTARIA TRT/SGPE N.176/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 2631/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 5.5.2026 as férias do servidor **LUCIANO CESAR NICODEMO RIBEIRO**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - PORTARIA, com lotação no SETOR DE ALMOXARIFADO, marcadas para o período de 4 a 8/5/2026 (5 dias), para fruição do período remanescente de **21/07/2026 a 24/07/2026 (4 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 7 de maio de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS